

LEI MUNICIPAL Nº 1154/2022

Em, 31 de maio de 2022.

Concede Título de Cidadã Santaluziense à Senhora Ana Diva Sá da Nóbrega Amâncio de Lima, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - PB, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Santaluziense à Senhora Ana Diva Sá da Nóbrega Amâncio de Lima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PB, em 31 de maio de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Jose Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF.: 374.318.894-53
Pref. Mun. de Santa Luzia/PB

LEI MUNICIPAL Nº 1155/2022

Em, 31 de maio de 2022.

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Senhor Francisco Seráphico da Nóbrega Coutinho, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - PB, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao Senhor Francisco Seráphico da Nóbrega Coutinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PB, em 31 de maio de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Jose Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF.: 374.318.894-53
Pref. Mun. de Santa Luzia/PB